



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 014, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 267.425,07 (Duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sete centavos), destinado à construção de cisternas para o abastecimentos de água da zona rural, conforme Lei nº 5.673, de 08 de março de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba, na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.027	4.4.90.52.00.00	Material Permanente	1267	-	R\$ 2.069,52
1.027	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1267	-	R\$ 24.000,00
1.027	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1267	-	R\$ 241.355,55
TOTAL R\$ 267.425,07					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso o superávit financeiro no valor de R\$ 266.484,53 (Duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) já verificada no exercício de 2012, apurado na fonte de recursos nº 1267 – PMJ – Programa Cisternas, complementado por rendimentos bancários do contrato de convênio nº 2463/2012 – Construção Cisternas no valor de R\$ 940,54 (Novecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de abril de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Pedro Almeida Caetano
Secretário de Administração